



EDITAL N.º. 07/2019 – PPGEDAM/NUMA/UFPA

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE DOUTORADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DE RECURSOS NATURAIS E DESENVOLVIMENTO LOCAL NA AMAZÔNIA PARA INGRESSO EM 2020

O Programa de Pós-Graduação em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia (PPGEDAM), vinculado ao Núcleo de Meio Ambiente da Universidade Federal do Pará (NUMA/UFPA), torna público o Edital 07/2019 para o curso de **Doutorado Profissional em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia** para ingresso em 2020.

1. DA INSCRIÇÃO

- 1.1. As solicitações de inscrição no processo seletivo serão admitidas exclusivamente via internet, por meio de formulário eletrônico disponível no endereço https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/programa/processo_seletivo.jsf?lc=pt_BR&id=501, a partir das 18h do dia **12/11/2019** até as 23h59min do dia **12/12/2019**, observado o horário de Belém/PA.
- 1.2. No mesmo formulário de inscrição, o candidato deverá enviar o projeto de tese (roteiro constante no Anexo I) e o *Curriculum Vitae*.
- 1.3. O descumprimento dos prazos e procedimentos estabelecidos nos subitens 1.1 e 1.2 implicará na não efetivação da inscrição.
- 1.4. A solicitação de inscrição no processo seletivo implica na aceitação, pelo candidato, dos termos deste edital.
- 1.5. A relação de inscrições deferidas será publicada no endereço www.ppgedam.propesp.ufpa.br até o dia **16/12/2019**. Nesta mesma data será publicado o local da prova de língua estrangeira.

2. DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO

- 2.1. Possuir diploma de curso de mestrado, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou, se emitido por instituição estrangeira, devidamente revalidado no Brasil;
- 2.2. Ter *Curriculum Vitae* registrado na Plataforma Lattes do CNPq (www.lattes.cnpq.br);
- 2.3. Em caso de aprovação, apresentar, no ato da matrícula, os seguintes documentos:
 - a) Formulário de cadastro do aluno e termo de compromisso devidamente preenchidos (disponíveis na secretaria por ocasião da matrícula);
 - b) Documento oficial de identidade e CPF (originais e cópias);
 - c) Diploma de curso de mestrado (original e cópia);
 - d) Histórico escolar do curso de mestrado (original e cópia);
 - e) Uma fotografias 3x4;
- 2.4. O não atendimento aos requisitos e documentação listados acima implicará a impossibilidade de ingresso no curso e de efetivação da matrícula do candidato aprovado.



3. DAS VAGAS

3.1. Serão ofertadas até **12 (doze) vagas destinadas aos Servidores Técnico-Administrativos e Docentes da UFPA.**

3.2. Os candidatos deverão indicar no formulário de inscrição os possíveis orientadores para sua proposta.

3.3. As vagas ofertadas serão preenchidas pelos candidatos aprovados de acordo com a classificação final, até o limite previamente definido pelo Colegiado para cada orientador.

3.4. Em caso de não existência ou aprovação de candidato para um orientador específico, a vaga será remanejada para outro orientador.

3.5. Dos orientadores para a turma 2020:

- Adriano Venturieri;
- Christian Nunes da Silva;
- Gilberto de Miranda Rocha;
- Ima Célia Guimarães Vieira;
- Luís Otávio do Canto Lopes;
- Mário Vasconcellos Sobrinho;
- Norbert Fenzl;
- Peter Mann de Toledo;
- Ronaldo Lopes Rodrigues Mendes;
- Wagner Luiz Ramos Barbosa.

4. LINHAS DE PESQUISA (mais informações no site www.ppgedam.propesp.ufpa.br)

4.1. As linhas de pesquisa do PPGEDAM são as abaixo descritas. Os eixos temáticos são os referentes à seleção 2020:

a) **Gestão Ambiental:**

Gestão do meio ambiente e do território, envolvendo: diagnóstico, análise de risco, planejamento, gestão e governança ambiental em áreas protegidas (indígenas, unidades de conservação, terrenos de marinha, etc.), cidades e espaços rurais. Prioriza desenvolvimento e aplicação de metodologias para a gestão de políticas e sistemas públicos ambientais a partir dos seguintes eixos temáticos e estratégicos:

- Gestão de áreas protegidas;
- Desenvolvimento territorial e ações públicas locais;
- Gestão de recursos hídricos e da biodiversidade;
- Mudança e variabilidade climática e riscos ambientais.

b) **Uso e Aproveitamento de Recursos Naturais:**

Desenvolvimento e aplicação de métodos e estratégias para análise integrada e utilização sustentável de recursos naturais. Prioriza-se a análise da apropriação e uso de recursos naturais por via das dinâmicas das políticas públicas de desenvolvimento e das formas histórico-sociais e culturais das comunidades locais. Os eixos temáticos das investigações e proposições aplicáveis são vinculados aos diversos recortes ambientais e ecossistêmicos, especificamente:

- Desenvolvimento de produtos a partir de recursos da biodiversidade;
- Uso e aproveitamento de recursos hídricos;



- Uso e aproveitamento do solo para produção em pequena escala;
- Construção de indicadores de sustentabilidade socioeconômica e ambiental da agricultura familiar e do extrativismo diante das políticas que definem o mercado institucional. Todos os eixos estão voltados para o desenvolvimento local.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo ocorrerá em três etapas:

- a) Etapa 1: Prova de língua estrangeira: interpretação de um texto em inglês ou francês, conforme opção do candidato no formulário de solicitação de inscrição;
- b) Etapa 2: Apresentação oral do projeto de tese;
- c) Etapa 3: Análise do *Curriculum Vitae*.

5.2. A critério da Comissão de Seleção poderá ser solicitado aos candidatos a comprovação de informações constantes no *Curriculum Vitae Lattes*.

5.3. A Etapa 1 terá o total de **10 (dez) pontos**, sendo considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete), em prova a ser realizada em um tempo de duas horas de duração. Esta etapa será eliminatória. Os candidatos reprovados nesta etapa estarão desqualificados para participar das demais etapas.

5.4. A Etapa 2 terá o total de **10 (dez) pontos**, considerando os seguintes critérios para avaliação, sendo:

- a) o problema proposto e sua complexidade - 01 (um) ponto;
- b) a relevância e justificativa do problema - 01 (um) ponto;
- c) o usuário e/ou demanda a ser atendida pelo resultado da tese - 01 (um) ponto;
- d) a inovação proposta - 02 (dois) pontos;
- e) o produto a ser gerado - 02 (dois) pontos;
- f) o impacto da tese pela aplicabilidade do resultado da pesquisa em termos de inovação para políticas e ações públicas e privadas com vistas à gestão de recursos naturais e desenvolvimento local - 02 (dois) pontos;
- g) indicação de capacidade de apoio para o desenvolvimento da pesquisa - 0,5 (meio) ponto;
- h) relação da proposta de tese com as linhas de pesquisa do PPGEDAM - 0,5 (meio) ponto.

5.5. A Etapa 3 terá o total de **10 (dez) pontos**, considerando os seguintes itens para avaliação, conforme o escopo do PPGEDAM:

- a) produção bibliográfica - 3 (três) pontos;
- b) produção técnica - 3 (três) pontos;
- c) participação em projetos - 1 (um) ponto;
- d) atuação profissional - 3 (três) pontos.

5.6. O resultado do processo seletivo será divulgado por meio de edital, no endereço www.ppgedam.propesp.ufpa.br, conforme calendário disponível no item 6 deste edital.

5.7. A divulgação dos resultados será feita pelo número de inscrição do candidato, constante no comprovante emitido ao final da solicitação de inscrição.



6. CALENDÁRIO

Evento	Data/Período
6.1. Solicitação de inscrição:	de 12/11 a 12/12/2019;
6.2. Publicação do edital de homologação das inscrições:	até 16/12/2019;
6.3. Prova de língua estrangeira:	13/01/2020, das 15h00min às 17h00min;
6.4. Resultado da prova de língua estrangeira (Etapa 1):	17/01/2020;
6.5. Apresentação de recursos do resultado da Etapa 1:	20 e 21/01/2020;
6.6. Resultado dos recursos da Etapa 1:	23/01/2020;
6.7. Apresentação oral do projeto de tese:	de 27 a 31/01/2020;
6.8. Análise do <i>Curriculum Vitae</i> :	10 e 11/02/2020;
6.9. Resultado da apresentação oral e análise do <i>Curriculum Vitae</i> (Etapas 2 e 3):	12/02/2020;
6.10. Apresentação de recursos do resultado das Etapas 2 e 3:	de 13 a 17/02/2020;
6.11. Resultado dos recursos das Etapas 2 e 3:	20/02/2020;
6.12. Data para divulgação do resultado final da seleção:	até 21/02/2020.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 7.1. O processo seletivo será presidido pelo Prof. Dr. Wagner Luiz Ramos Barbosa - presidente da Comissão do Processo Seletivo, e poderá envolver todos os professores que compõem o Programa;
- 7.2. As informações apresentadas pelo candidato no formulário de inscrição, no currículo e/ou em qualquer etapa deste processo seletivo devem ser verdadeiras, sob pena de eliminação do candidato, sem prejuízo das demais medidas administrativas, civis ou criminais cabíveis;
- 7.3. O processo seletivo ocorrerá exclusivamente em Belém, sendo que os locais e horários para realização da prova de língua estrangeira e defesa do projeto, bem como quaisquer informações adicionais sobre o processo seletivo, serão divulgados no site www.ppgedam.propesp.ufpa.br;
- 7.4. O número final dos aprovados poderá ser inferior ao número de vagas fixadas neste edital;
- 7.5. Os candidatos deverão comparecer à prova e à apresentação oral do projeto munidos de documento oficial de identificação com foto;
- 7.6. Não será permitido o uso ou manuseio de equipamentos eletrônicos, como aparelhos celulares, smartphones, tablets ou outros. Os mesmos devem permanecer guardados e desligados durante todo o tempo de realização das Etapas 1 e 2;
- 7.7. Estará impossibilitado de realizar a prova o candidato que comparecer ao local de realização da mesma, após o horário estabelecido para o seu início ou sem documento oficial de identificação;
- 7.8. Será permitido o uso de dicionário impresso na prova de língua estrangeira, sendo vedado o empréstimo dos mesmos entre candidatos;
- 7.9. Recursos administrativos aos resultados serão admitidos e deverão ser protocolados na secretaria do PPGEDAM de acordo com o estabelecido no calendário disposto no Item 6 deste edital. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo no pleito;



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
Núcleo de Meio Ambiente
Programa de Pós-Graduação em Gestão de Recursos
Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia



7.10. Os recursos administrativos serão apreciados no prazo máximo de 48 horas após terem sido protocolados;

7.11. Os casos omissos relacionados ao presente certame serão resolvidos pelo Colegiado do PPGEDAM.

Belém, 12 de novembro de 2019.

Prof. Dr. Wagner Luiz Ramos Barbosa
Presidente da Comissão do PS-2020 PPGEDAM



ANEXO I

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO

- a) Título
- b) Autor
- c) Resumo – entre 250 e 300 palavras
- d) Justificativa – A importância e complexidade do tema proposto; o contexto científico (e/ou tecnológico) e empírico do problema; o problema científico (e/ou tecnológico) a ser resolvido; o usuário e/ou demanda a ser atendida; a inovação proposta; o impacto da tese pela aplicabilidade do resultado da pesquisa em termos de inovação para políticas e ações públicas e privadas com vistas à gestão de recursos naturais e desenvolvimento local.
- e) Objetivos (um objetivo geral e 3 ou 4 objetivos específicos): Dentre os objetivos propostos indicar o produto a ser gerado pela tese a partir da inovação indicada na justificativa;
- f) Quadro conceitual: demonstrar/discutir os conceitos, teorias-chave e tecnologias a serem percorridas; definir os conceitos a serem utilizados no contexto do projeto (não fazer citações diretas); um breve retrato do estado da arte sobre o tema proposto.
- g) Metodologia: O objeto de análise; o método de pesquisa e sua perspectiva de interdisciplinaridade; área/lócus a ser pesquisada (critérios de seleção; justificção); indicar e justificar o(s) método(s) procedimentais e instrumento(s) para coleta de dados; indicar as principais variáveis a serem analisadas.
- h) Referências bibliográficas: utilizar somente as referências ligadas ao tema e usados no texto.

Observações:

- Usar letra fonte “Times New Roman”, tamanho 12, com espaço 1,5 entre linhas.
- Não há necessidade de capa.
- O número total de páginas não deve ultrapassar quinze.
- O autor pode escrever um item seguido do outro, não havendo necessidade de cada item iniciar-se em uma nova página.
- Avaliação: tema condizente com as linhas de pesquisa do PPGEDAM e projetos de pesquisa dos docentes; clareza da proposta; justificção científica e empírica da proposta; usuário e/ou demanda a ser atendida; inovação da proposta; relação entre problema e objetivos; relação entre objetivos específicos e objetivo geral; identificação dos conceitos e teorias-chave; relação entre metodologia e objetivos; justificção dos métodos escolhidos; relação entre metodologia e instrumento de coleta de dados; o produto a ser gerado; o impacto da tese, pela aplicabilidade do resultado da pesquisa, em termos de inovação para políticas e ações públicas e privadas com vistas à gestão de recursos naturais e ao desenvolvimento local.